

## HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

**EDITAL Nº. 02/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE FELLOWSHIP DE OTORRINOLARINGOLOGIA EM RINOPLASTIA - 2022**

A Direção do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período **de 12 a 15 de Julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Programa de Fellowship de Otorrinolaringologia em Rinoplastia do Hospital Santa Casa de Curitiba.

O Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Santa Casa de Curitiba é credenciado pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. O curso de Fellowship de Otorrinolaringologia em Rinoplastia será credenciado à Academia Brasileira de Cirurgia Plástica da Face.

O programa de Fellowship do Hospital Santa Casa de Curitiba terá duração de 6 meses e carga horária de até 350 horas, sendo dividido em horas de conteúdo prático (centro cirúrgico e ambulatório) e conteúdo teórico (aulas) conforme cronograma acordado com os preceptores do programa.

**Será ofertada 1 (uma) vaga com pré-requisito de especialista em Otorrinolaringologia.**

**O investimento será de 6 parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Poderão se inscrever os candidatos formados e que concluíram Residência Médica até 28/02/2022, por instituições com residências médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Fellowship de Otorrinolaringologia em Rinoplastia do Hospital Santa Casa de Curitiba. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item 9. MATRÍCULA.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: <http://santacasacuritiba.com.br>, das **9:00 do dia 12 de julho de 2022 até as 17:00 do dia 15 de julho de 2022**, efetuando o pagamento da taxa através de transferência ou depósito bancário impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de julho de 2022. O comprovante deverá ser enviado para o e-mail [cepi.nugepi@santacasacuritiba.com.br](mailto:cepi.nugepi@santacasacuritiba.com.br) até a mesma data.

**Dados para transferência ou depósito bancário do valor da inscrição:**

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

CNPJ: 76.613.835/0001-89

Banco: BRADESCO

Agencia: 3645

Conta Corrente: 00006155-7

Valor R\$ 400,00

2.1.1 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.1.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

2.1.3 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

2.1.4 No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.

2.1.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo será dividido em **02 (duas) fases**, são elas:

3.1.1 **PRIMEIRA FASE – Análise Curricular - 60% da pontuação total.**

3.1.2 **SEGUNDA FASE - Entrevista - 40% da pontuação total.**

### **4. PRIMEIRA FASE - APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E ANÁLISE CURRICULAR**

#### **4.1 REGULAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E ANÁLISE CURRICULAR**

4.1.1 Para a análise curricular todos os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado (encadernação simples em espiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) no Centro de Ensino e Pesquisa (CEPI) do Hospital Santa Casa de Curitiba, localizada na Praça Rui Barbosa, 245, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-030, nos dias **18 e 19/07/2022**, conforme horário de atendimento abaixo.

**Horário de atendimento:** segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h.

**4.1.2 O candidato que não entregar ou enviar os documentos pertinentes da análise curricular no prazo (18 e 19/07/2022, até 16h), encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) não pontuará neste quesito.**

## 5. SEGUNDA FASE - ENTREVISTA

**5.1 Entrevista:** Os candidatos serão chamados individualmente para a entrevista, conforme listagem dos nomes em ordem alfabética.

## 6. LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTA

**6.1** As entrevistas serão realizadas nas dependências do Hospital Santa Casa de Curitiba, localizado na Praça Rui Barbosa, 245, CEP: 80.010-030. No dia 22/07/2022, a partir das 14:00 (a sala será informada juntamente com o edital de divulgação dos candidatos chamados para a entrevista). O candidato deverá chegar ao local com 15 minutos de antecedência.

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do candidato aprovado para a vaga ofertada estará disponível no dia **26 de julho de 2022**, no site da Santa Casa, site [www.santacasacuritiba.com.br](http://www.santacasacuritiba.com.br).

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a – maior nota no currículo;
- b – maior idade.

7.3 **Parágrafo único:** Em caso de empate no quesito idade com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

## 8. RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa, endereço: Praça Rui Barbosa, 245, CEP: 80010-030 Curitiba/PR.

8.2 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 24 horas. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos. Para dúvidas contatar: (41) 3320-3558.

## 9. MATRÍCULA

9.1 O candidato convocado para preencher a vaga ofertada deverá efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no dia 29/07/2022, das **09h às 11h** e das **14h às 16h** na Secretaria Acadêmica do DEP do Hospital Santa Casa, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 245, Centro, CEP 80.010-030, Curitiba/PR.

9.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a Secretaria Acadêmica por e-mail.

9.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os documentos (originais com fotocópias simples ou fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Diploma de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- e) Diploma de conclusão de Residência em Otorrinolaringologia;
- e) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- f) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de eleitor;
- h) Fotocópia do comprovante de vacinação de COVID-19, VTV, Hepatite B e Dupla (Difteria e Tétano);
- i) Seguro contra acidentes pessoais vigente no período do curso.

9.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de e-mail e mensagem via WhatsApp. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

8.5 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

## 10. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

10.1 O Curso terá início no dia 01 de agosto de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023.

## 11. CRONOGRAMA

12 a 15 de julho	Inscrições no site da Santa Casa
18 e 19 de julho	Entrega do currículo
22 de julho	Entrevista
26 de julho	Divulgação da relação de aprovados
29 de julho	Matrícula
01 de agosto	Início do Programa

Curitiba, 15 de junho de 2022

**Dra. Jemima Herrero Moreira Hirata**  
Chefe do Departamento de Plástica Facial  
Serviço de Otorrinolaringologia  
Hospital Santa Casa de Curitiba

**Carlos Clayton Lobato**  
Diretor Hospitalar  
Hospital Santa Casa de Curitiba

**ANEXO I - EDITAL Nº 02/2022**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE  
CURRICULAR:**

<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>CPF:</b>
<b>A) Curso Teórico-Prático relacionado à Otorrinolaringologia (cada) = 0,5 ponto (máximo 2 (dois) cursos).</b> <b>São aceitos como evidência: certificado de participação no curso.</b>		
<b>Pontua-se exclusivamente curso com carga horária a partir de 8 horas.</b>		
01	Local:	<b>Maximo 1,0 ponto</b>
	Curso:	
	Carga Horária do Curso:	
02	Local:	
	Curso:	
	Carga Horária do Curso:	
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>		
<b>B) Publicação com tema relacionado à Otorrinolaringologia.</b> <b>Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)</b> <b>Publicação em periódico nacional indexado (cada) = 0,5 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)</b> <b>Publicação em periódico internacional indexado (cada) = 1,0 ponto (pontua-se neste item no máximo 1 (uma) publicação)</b> <b>Para trabalho publicado indexado, realizado nas unidades da ISCMC será adicionado 0,25 pontos.</b> <b>Serão aceitos como evidência: artigos completos.</b>		
<b>Não serão considerados trabalhos publicados em Anais de Congresso</b>		
01	Título da publicação:	<b>Máximo 1,0 ponto</b>
	Revista da publicação:	
	Ano da publicação:	
02	Título da publicação:	
	Revista da publicação:	
	Ano da publicação:	
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>		
<b>C) Publicação de resumos em eventos científicos de Otorrinolaringologia</b> <b>Jornadas, Simpósios, Semanas Acadêmicas, Congressos Regionais e Nacionais (cada) = 0,25 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)</b> <b>Congressos Internacionais (cada) = 0,5 ponto (pontua-se neste item no máximo 1 (uma) publicação)</b> <b>Serão aceitos como evidência: comprovante/certificado de apresentação do resumo no evento científico.</b> <b>Obs. Para eventos simultâneos, pontua-se apenas o de maior relevância</b>		
<b>Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.</b>		
01	Nome do evento:	<b>Máximo 0,5 ponto</b>
	Local e data do evento:	
	Título da publicação:	
02	Nome do evento:	
	Local e data do evento:	
	Título da publicação:	
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>		

<b>D) Capítulo de livro relacionado à Otorrinolaringologia (cada) = 0,5 ponto.</b> <b>São aceitos como evidência: 1ª página impressa do capítulo publicado.</b>			
<b>Pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações.</b>			
01	Nome do capítulo do livro:		<b>Máximo 1,0 pontoS</b>
	Editora:		
	Ano de publicação:		
02	Nome do capítulo do livro:		
	Editora:		
	Ano de publicação:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			
<b>E) Língua Estrangeira (cada) = 0,5 pontos.</b> <b>Será aceito como evidência: certificado de conclusão de curso de língua estrangeira.</b>			
<b>Pontua-se neste item cursos com carga horária mínima de 400h</b>			
01	Nome do escola:		<b>Máximo 0,5 ponto</b>
	Língua:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			
<b>F) Estágio Voluntário relacionado à Otorrinolaringologia (cada) = 1 ponto (máximo de 2 (dois) estágios).</b> <b>São aceitos como evidência: certificado de estágio voluntário.</b>			
<b>Pontua-se nesse item certificados/declarações com carga horária mínima de 80 horas.</b> <b>Para estágio realizado na Santa Casa será adicionado 0,5 pontos.</b>			
01	Unidade de Estágio:		<b>Máximo 2,0 ponto</b>
	Carga horária do Estágio:		
02	Unidade de Estágio:		
	Carga horária do Estágio:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			
<b>‘INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F)</b>			

---

**Assinatura do candidato**

**ANEXO II - EDITAL Nº 02/2022**

**ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR:**

1º - Anexo I (preenchido e assinado);

2º - Curriculum L;

3º - Comprovante de publicação de Artigo Científico (conforme letra “A” do ANEXO I);

4º - Comprovante de publicação de Capítulo de Livro (conforme letra “B” do ANEXO I);

5º - Comprovante de Congresso (conforme letra “C” ANEXO I);

6º - Comprovante de Poster ou Tema Livre (conforme letra “D” ANEXO I);

7º - Comprovante de Curso teórico-prático (conforme letra “E” ANEXO I);

8º - Comprovante de Estágio Voluntário (conforme letra “F” ANEXO I);

9º - Comprovante de língua estrangeira (conforme letra “G” ANEXO I);

10º - Duas cartas de indicação assinadas: uma obrigatoriamente do chefe do serviço em que o candidato completou a sua formação em Otorrinolaringologia e a segunda carta deverá ser de outro otorrinolaringologista que possua título pela ABORL CCF há pelo menos 4 anos.

**Os documentos que não estiverem encadernados (com encadernação simples em espiral) e na ordem descrita acima não serão pontuados.**